



REQUERIMENTO N.º 08 V A D O

1ª discussão
Em 03/10/78
W. Monteiro
PRESIDENTE

Aprovado por cinco
(05) votos a favor e três
(03) votos contra.

Em 03.10.78
mjf.

CONSIDERANDO, que apesar do salário irrisório recebido pelos guardas municipais muitos deles necessitam / do emprego;

CONSIDERANDO, que com a idade já superior a 50 (cinquenta) anos, esses chefe de família não tem condições de obterem novos empregos, ficando assim seus familiares desamparados de qualquer assistência financeira, médica hospitalar, previdência social e etc.?

CONSIDERANDO, que com o crescimento do nosso Município, necessário se faz aumentar o número da nossa guarda Municipal, para tomar conta do patrimônio Municipal, da segurança a nossa comunidade que contribuem com a taxa de vigilância e garantir a ordem e o respeito que desejamos em nossa cidade;

CONSIDERANDO, que acreditamos no lado humano de / Sua Excia, chefe de família e pai de 2 (dois) filhos;

CONSIDERANDO, finalmente, que Sua Excia, entenderá as razões que ditam este nosso protesto, razões puramente / sociais;

REQUEIRO, à Mesa na forma regimental após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, nosso protesto pela "demissão" de guardas / municipais sem justa causa e, como consequência nosso apelo a sua consciência cristã no sentido de tornar sem efeito as demissões praticadas, objeto dessa nossa manifestação.



REQUERIMENTO N.º 51/78 .

Sala das Sessões, 28/09/78.

JAYME SOARES; BARRETO

AUTOR